

DOCT/3021/CSE-3

## 18ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA 2009

Considerando que nos termos da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio, o Conselho Superior de Estatística (CSE), é o órgão do Estado que orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Considerando que o Relatório de Actividades deve reflectir o grau de execução das acções programadas no respectivo Plano de Actividades.

Nos termos das suas competências **o Conselho Superior de Estatística**, na reunião plenária de 15 de Setembro de 2010, **delibera aprovar**, após parecer favorável da Secção Permanente de Coordenação Estatística, **o Relatório das suas Actividades relativo ao ano 2009.** 

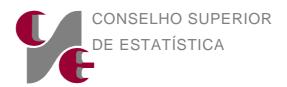
O Conselho sublinha que, tal como decidido no Plano de Actividades para 2009, os trabalhos do Conselho foram desenvolvidos, durante o ano, num contexto de transição para a implementação da Lei do Sistema Estatístico Nacional, publicada em 2008 – Lei nº 22/2008, de 13 de Maio.

**O Conselho sublinha** ainda que, neste contexto foi possível a concretização dos três objectivos globais definidos para 2009, alguns deles claramente articulados com as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012:

- Criar mecanismos adequados ao cumprimento das suas competências no contexto da nova Lei do SEN;
- Aumentar a sua capacidade de coordenação do SEN operacionalizando e optimizando as anteriores deliberações e recomendações do Conselho;
- . Continuar a modernização dos processos associados ao seu funcionamento interno.

De entre as actividades desenvolvidas devem destacar-se:

- A continuação da **preparação e aprovação de documentos estruturantes** para a actividade do Conselho, nomeadamente:
  - . Metodologia de preparação de Planos e Relatórios da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas;
  - Delimitação das operações estatísticas oficiais de âmbito nacional e de interesse exclusivo das Regiões Autónomas;



- . Procedimentos para apreciação pelo Conselho de pedidos de informação estatística confidencial;
- . Relatório intermédio sobre o Estado do Sistema Estatístico Nacional;
- · Planos de acção das Secções do Conselho;
- . Modelo de funcionamento dos grupos de trabalho e criação de três Grupos de Trabalho.
- Ao nível da coordenação do SEN, a apreciação favorável pela Secção especializada de seis Protocolos de Delegação de Competências do INE noutros serviços, os quais foram apreciados favoravelmente pelo Plenário no inicio de 2010; o acompanhamento dos resultados alcançados no âmbito do Sistema de Informação da Classificação das Actividades Económicas SICAE e a aprovação de novas Nomenclaturas e Classificações Estatísticas;
- O início da apresentação, no âmbito dos Planos de Acção das Secções Sectoriais, das metodologias inerentes a diversas estatísticas;
- O acompanhamento da operação censitária do INE Censos 2011.

## O Conselho sublinha ainda:

- Que pela primeira vez os Planos da Actividade das Autoridades Estatísticas, relativos a 2010, foram elaborados de acordo com a nova metodologia aprovada pelo Conselho, que passou a contemplar a elaboração de uma síntese global do Plano de Actividades do Sistema Estatístico Nacional;
- O reforço da comunicação com a sociedade em geral, no sentido de dar a conhecer os trabalhos do Conselho, iniciando-se a divulgação de notas de informação à comunicação social sempre que considerado adequado, nomeadamente após a realização das reuniões do Plenário do Conselho.

Por último, tendo em consideração a excelência do apoio prestado pelo Secretariado CSE, mais uma vez decisivo para o rumo observado nas actividades desenvolvidas em 2009 pelo Conselho, foi aprovado um voto de louvor ao Secretariado do Conselho.

Lisboa, 15 de Setembro de 2010

A Vice-Presidente do CSE, Alda de Caetano Carvalho A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento